

PUBLICADO EM 17/05/24  
ATÉ O DIA 1



RESP. PUBLICAÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

Eu, JONAS FERNANDO HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Tucunduva/RS, no uso de minhas atribuições legais, considero o que segue:

Considerando a comunicação apresentada pelo pregoeiro e as informações constantes no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 34;

Considerando que nenhuma empresa apresentou proposta pelo valor do primeiro colocado, restando o certame frustrado/fracassado;

Decido pelo encerramento do presente pregão, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências cabíveis.

Tucunduva, 17 de maio de 2024

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal